



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

12 de junho de 2026 - Edição nº 896

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2026 - Aprova os Relatórios Detalhados do 1º Quadrimestre do ano de 2026;
- RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2026 - Aprova o Regimento Interno da Central de Regulação;
- RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2026 - Aprova o Documento Norteador de Monitoramento da Central Municipal de Regulação;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 3454D98129-77708432B8-9ACD454AEA-08D343587D | Edição: 896



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA – BAHIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2026

Aprova os Relatórios Detalhados do 1º Quadrimestre do ano de 2026

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Maetinga/ BA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 041/2008 de criação do CMS e sua alteração Lei Municipal nº 183/2019, Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, vem tornar público, considerando os seguintes atos legais além de outros documentos comprobatórios:

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos servidores correspondentes;
- Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre a transferência intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- Lei nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde: estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.689 de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;
- Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde”,
- Lei nº 2.135, de 25 de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do sistema Único de Saúde (SUS).

Autenticação: 3454D98129-77708432B8-9ACD454AEA-08D343587D | Edição: 896



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA – BAHIA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre do ano de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br TAINARA DUTRA SILVA
Data: 11/06/2026 14:44:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde n.º 009/2026, nos termos de Delegação de Competência.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 12/06/2026 11:29:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

PREFEITO MUNICIPAL

Maetinga, 11 de Junho de 2026.

Autenticação: 3454D98129-77708432B8-9ACD454AEA-08D343587D | Edição: 896



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA – BAHIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2026

Aprova o Regimento Interno da Central de Regulação

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Maetinga/ BA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 041/2008 de criação do CMS e sua alteração Lei Municipal nº 183/2019, Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, vem tornar público, considerando os seguintes atos legais além de outros documentos comprobatórios:

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos servidores correspondentes;

- Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre a transferência intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- Lei nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde: estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.689 de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

- Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde”,

- Lei nº 2.135, de 25 de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do sistema Único de Saúde (SUS).

Autenticação: 3454D98129-77708432B8-9ACD454AEA-08D343587D | Edição: 896



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA – BAHIA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Central de Regulação;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br TAINARA DUTRA SILVA
Data: 11/06/2026 14:44:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde n° 009/2026, nos termos de Delegação de Competência.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 12/06/2026 11:29:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

PREFEITO MUNICIPAL

Maetinga, 11 de Junho de 2026.

Autenticação: 3454D98129-77708432B8-9ACD454AEA-08D343587D | Edição: 896



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA – BAHIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2026

Aprova o Documento Norteador de Monitoramento da Central Municipal de Regulação

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Maetinga/ BA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 041/2008 de criação do CMS e sua alteração Lei Municipal nº 183/2019, Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, vem tornar público, considerando os seguintes atos legais além de outros documentos comprobatórios:

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos servidores correspondentes;

- Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre a transferência intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- Lei nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde: estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.689 de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

- Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde”,

- Lei nº 2.135, de 25 de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do sistema Único de Saúde (SUS).

Autenticação: 3454D98129-77708432B8-9ACD454AEA-08D343587D | Edição: 896



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA – BAHIA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Documento Norteador de Monitoramento da Central Municipal de Regulação;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br TAINARA DUTRA SILVA
Data: 11/06/2026 14:45:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde n° 009/2026, nos termos de Delegação de Competência.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 12/06/2026 11:29:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITO MUNICIPAL

Maetinga, 11 de Junho de 2026.

Autenticação: 3454D98129-77708432B8-9ACD454AEA-08D343587D | Edição: 896